



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 16 de Dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº0541

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01
RESOLUÇÕES .....	01
PORTARIAS .....	06
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	08
NOTIFICAÇÕES .....	08

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: [secretaria.executiva@cris.sp.gov.br](mailto:secretaria.executiva@cris.sp.gov.br)  
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS  
CNPJ: 07.833.463/0001-83  
Rua Coroados, nº 995  
CEP 17.600-010 - Tupã/SP  
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 46/2022

**“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.**

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória

para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empregado(a) público(a) C S , matrícula nº 750, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 33xxxxxxx SSP/SP, pela(s) conduta(s):  
I – pela reiteração de faltas nos meses de setembro de 2022, nos dias 15, 24, 26 e 27 e outubro de 2022 nos dias 03, 20, 31, configurando, em tese, desídia, na forma do art. 482, “e” da CLT;  
I – pela reiteração de pela antecipação de fim de expediente no mês de outubro de 2022 nos dias 11, 08, 15 e 26, configurando, em tese, desídia, na forma do art. 482, “e” da CLT;  
Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante a Sra. ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPAR, empregada pública ocupante de cargo de nível superior de Enfermeira, com matrícula nº 188.  
Art. 3º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.  
Art. 4º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.  
Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

#### RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO CRIS Nº 13/2022



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 16 de Dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº0541

Página 2 de 8

### **“Estima receita e fixa despesa para o exercício de 2023 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS em R\$ 31.551.886,08 e dá outras providências”.**

O CONSELHO DIRETOR do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de estimar a receita e fixar despesa para o exercício de 2023 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS;

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS é constituído por entes consorciados para custeio da máquina administrativa;

CONSIDERANDO a objetivação de boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica do Brasil, com reflexos nos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO as previsões de arrecadações e despesas, estas informadas aos entes Consorciados;

APROVOU a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O orçamento geral para o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS para o exercício financeiro de 2023, fica estimada a receita e fixada a despesa em R\$ 31.551.886,08.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante transferências dos Entes Consorciados deste

Consórcio, conforme contrato de rateio, contratos de programa e convênios, observada a seguinte conformidade:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração

Transferência de Recurso de Arco-Íris R\$ 68.640,00

Transferência de Recurso de Bastos R\$ 303.160,00

Transferência de Recurso de Iacri R\$ 125.840,00

Transferência de Recurso de Herculândia R\$ 205.920,00

Transferência de Recurso de Queiroz R\$ 45.760,00

Transferência de Recurso de Rinópolis R\$ 383.606,08

Transferência de Recurso de Tupã R\$ 1.773.200,00

Total de Transferência de rateio ao Consórcio R\$ 2.906.126,08

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ

Transferência de Recurso de Tupã R\$ 10.582.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 03 - PSF - QUEIROZ

Transferência de Recurso de Queiroz R\$ 514.800,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 05 - PSF – ARCO IRIS

Transferência de Recurso de Arco Iris R\$ 343.200,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 16 de Dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº0541

Página 3 de 8

Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto Atendimento  
Transferência de Recurso de Tupã R\$ 9.733.724,00

Função...: SAÚDE  
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE  
Unidade..: 07 - PSF - RINÓPOLIS  
Transferência de Recurso de Rinópolis R\$ 293.000,00

Função...: SAÚDE  
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE  
Unidade..: 08 - PSF - IACRI  
Transferência de Recurso de Iacri R\$ 286.000,00

Função...: SAÚDE  
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE  
Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS  
Transferência de Recurso de Tupã R\$ 5.241.236,00

Função...: SAÚDE  
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE  
Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA  
Transferência de Recurso de Herculândia R\$ 1.716.000,00

Função...: SAÚDE  
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE  
Unidade..: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – HERCULÂNDIA.  
Transferência de Recurso de Herculândia R\$ 228.800,00  
Total Geral da Receita Orçamentária R\$ 31.551.886,08

Artigo 3º – A despesa fica fixada e será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Resolução na seguinte conformidade:

Função...: SAÚDE  
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE  
Unidade..: 01 - Administração  
Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTRIBUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 114,40  
3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 148.720,00  
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 51.480,00  
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ 16.016,00  
3.3.9.0.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.720,00  
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 143.000,00  
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.522.771,68  
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.432,00  
4.4.9.0.52.00000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.152,00  
3.3.9.0.47.00000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 5.720,00  
Total da Previsão da Despesa R\$ 2.906.126,08

Função...: SAÚDE  
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE  
Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ  
Contas Contábeis de Despesa  
3.1.9.0.04.00000 – CONTRIBUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 114,40  
3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.207.200,00  
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.116.400,00  
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ 114,40  
3.3.9.0.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.144,00  
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 114,40



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 16 de Dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº0541

Página 4 de 8

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$  
510.910,40  
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$  
114,40  
4.4.9.0.52.00000 – EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.288,00  
3.3.9.0.47.00000 – OBRIGAÇÕES  
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$  
593.600,00  
3.3.9.0.91.00000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$  
150.000,00  
Total da Previsão da Despesa R\$ 10.582.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 03 - PSF - QUEIROZ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTRIBUIÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO R\$ 114,40  
3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$  
385.528,00  
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES  
PATRONAIS R\$ 109.824,00  
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$  
114,40  
3.3.9.0.30.00000 – MATERIAL DE  
CONSUMO R\$ 114,40  
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$  
114,40  
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$  
11.440,00  
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$  
114,40  
4.4.9.0.52.00000 – EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 114,40  
3.3.9.0.47.00000 – OBRIGAÇÕES  
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$  
7.321,60  
Total da Previsão da Despesa R\$ 514.800,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 05 - PSF – ARCO IRIS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTRIBUIÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO R\$ 114,40  
3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$  
259.001,60  
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES  
PATRONAIS R\$ 74.360,00  
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$  
114,40  
3.3.9.0.30.00000 – MATERIAL DE  
CONSUMO R\$ 114,40  
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$  
114,40  
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$  
3.432,00  
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$  
114,40  
4.4.9.0.52.00000 – EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 114,40  
3.3.9.0.47.00000 – OBRIGAÇÕES  
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$  
5.720,00  
Total da Previsão da Despesa R\$ 343.200,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto  
Atendimento

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTRIBUIÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO R\$ 114,40  
3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$  
4.004.000,00  
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES  
PATRONAIS R\$ 1.201.200,00  
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$  
114,40  
3.3.9.0.30.00000 – MATERIAL DE



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 16 de Dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº0541

Página 5 de 8

CONSUMO R\$	131.560,00		
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$	114,40	3.432,00	
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$	4.190.700,80		Total da Previsão da Despesa R\$ 286.000,00
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$	1.144,00		
4.4.9.0.52.00000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$	2.288,00		Função...: SAÚDE
3.3.9.0.47.00000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$	42.328,00		Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
3.3.9.0.91.00000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$	160.160,00		Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
Total da Previsão da Despesa R\$	9.733.724,00		Contas Contábeis de Despesa
			3.1.9.0.04.00000 – CONTRIBUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 114,40
Função...: SAÚDE			3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.317.600,00
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE			3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.029.600,00
Unidade..: 08 - PSF - IACRI			3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ 114,40
Contas Contábeis de Despesa			3.3.9.0.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.880,00
3.1.9.0.04.00000 – CONTRIBUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 114,40			3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 114,40
3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 194.480,00			3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 743.600,00
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 81.681,60			4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.720,00
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ 114,40			4.4.9.0.52.00000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.432,00
3.3.9.0.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 114,40			3.3.9.0.47.00000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 36.608,00
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 114,40			3.3.9.0.91.00000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 81.452,80
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.720,00			Total da Previsão da Despesa R\$ 5.241.236,00
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 114,40			Função...: SAÚDE
4.4.9.0.52.00000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 114,40			Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
3.3.9.0.47.00000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$			Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA
			Contas Contábeis de Despesa
			3.1.9.0.04.00000 – CONTRIBUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 114,40
			3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 16 de Dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº0541

Página 6 de 8

1.330.606,40  
3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 331.760,00  
3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ 114,40  
3.3.9.0.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 114,40  
3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 114,40  
3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.872,00  
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.144,00  
4.4.9.0.52.00000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.440,00  
3.3.9.0.47.00000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 5.720,00  
3.3.9.0.91.00000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 20.000,00  
Total da Previsão da Despesa R\$ 1.716.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – HERCULÂNDIA.

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – CONTRIBUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 114,40

3.1.9.0.11.00000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 148.720,00

3.1.9.0.13.00000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 68.182,40

3.3.9.0.14.00000 – DIÁRIAS - CIVIL R\$ 114,40

3.3.9.0.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 114,40

3.3.9.0.36.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 114,40

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$

5.720,00  
4.4.9.0.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.144,00  
4.4.9.0.52.00000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.288,00  
3.3.9.0.47.00000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 2.288,00  
Total da Previsão da Despesa R\$ 228.800,00

Total Geral da Previsão da Despesa \_\_\_\_\_ R\$ 31.551.886,08

Artigo 4º – A alteração orçamentária no decorrer do exercício para adequação de novas fontes de crédito ou arrecadação superior à estimada nesta resolução será objeto de ato normativo oportuno no decorrer do exercício.

Parágrafo único. Para os efeitos do Título V da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 fica autorizada a Presidência do Conselho Diretor, de forma exclusiva, até o limite de 30%, a realizar a edição de ato para créditos adicionais.

Artigo 5º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Tupã, 14 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio de Oliveira  
Presidente do Conselho Diretor

Manoel Ironides Rosa  
Vice-Presidente do Conselho Diretor



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 16 de Dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº0541

Página 7 de 8

José Ferreira de Oliveira Neto  
Secretário do Conselho Diretor

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 47/2022

**“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.**

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empegado(a) público(a) IAGO T F M V, matrícula nº 719, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 48xxxxxx-x SSP/SP, pela(s) conduta(s) de nos dias 06/07, 16/07, 18/07, 01/08, 03/08, 05/08, 02/08, 09/08, 11/08, 13/08, 15/08, 06/09, 04/10 e 24/10, todos do ano de 2022, faltado ao seu posto de trabalho, de forma injustificada, reiterada e sem comunicação, com prejuízo ao local de trabalho, configurando desídia, na forma do art. 482, “e”, da CLT.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante a Sra.

ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPARGAR, empregada pública ocupante de cargo de nível superior de Enfermeira, com matrícula nº 188.

Art. 3º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 4º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de

economia processual.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Diretor do C

#### PORTARIA Nº 48/2022

**“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.**

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empegado(a) público(a) M B C, matrícula nº 691, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº

52.xxxxxx-x SSP/SP, pela(s) conduta(s) de Por ter nos dias 16/09, 18/09, 20/09, 22/09, 24/09, 26/09, 29/09, 01/10, 07/10, 09/10, 21/10 e 29/10, todos de 2022, faltado ao seu posto de trabalho, de forma injustificada, reiterada e sem comunicação, configurando desídia, na forma do art. 482, “e”, da CLT.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante a Sra.

ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPARGAR, empregada pública ocupante de



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 16 de Dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº0541

Página 8 de 8

cargo de nível superior de Enfermeira, com matrícula nº 188.

Art. 3º – Atos de secretário no processo poderão ser de forma “ad hoc”.

Art. 4º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

CRIS

CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

CNPJ Nº: 72.547.623/0001-90

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 43/2021 – 2º ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA: data em sistema.

VIGÊNCIA: 11/01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES

LABORATORIAIS DE SUPORTE À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

(UPA) DE TUPÃ

VALOR (R\$): R\$ 304.106,25.

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS

CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

CNPJ Nº: 72.547.623/0001-90

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 48/2019 – 5º ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA: data em sistema

VIGÊNCIA: 01/03//2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DE PORTE

HOSPITALAR

VALOR (R\$): R\$ 135.152,40.

### NOTIFICAÇÕES

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -